



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 12.381.567/0001-34



Ofício 097/2019- Licitação –SEMSA

Augusto Corrêa 18 de outubro de 2019.


Ao Ex.^a Sr.^a
Secretária de Administração e Finanças - PMAC
ISIS HANNAH DA SILVA

Assunto: Abertura do Processo Licitatório

Venho através deste solicitar autorização para abertura do processo licitatório de Aquisição de equipamentos odontológicos das equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família do Município de Augusto Corrêa/PA. Conforme a portaria nº 2.372 de 7 de outubro de 2009 do Ministério da Saúde.

Segue em anexo.

Atenciosamente,


Jessé Silva do Espírito Santo
Secretário municipal de Saúde
Decreto 055/2018

PORTARIA Nº 4.061, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Define os recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos odontológicos para os Municípios que implantaram Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, e dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Básica;

Considerando a Seção IV da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde e dispõe sobre o Plano de Fornecimento de Equipamentos Odontológicos para as Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família (ESFSB);

Considerando as Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal - Brasil Sorridente;

Considerando a necessidade de incentivar a reorganização da atenção à Saúde Bucal na atenção básica, por meio das Equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família;

Considerando a necessidade de ampliação do acesso da população brasileira às ações de promoção, prevenção e recuperação da Saúde Bucal;

Considerando a necessidade de melhorar os índices epidemiológicos em Saúde Bucal da população brasileira, bem como a necessidade de ampliação da resolubilidade das ações básicas de Saúde Bucal, buscando a integralidade da assistência; e

Considerando a Portaria nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde, resolve:

Art. 1º Ficam definidos, na forma do anexo a esta Portaria, os recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos odontológicos para os Municípios que implantaram Equipe(s) de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família, no período da competência de outubro de 2009 a outubro de 2018.

§ 1º Ficaram excluídos os municípios que implantaram Equipe(s) de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família e que já receberam equipamentos ou recursos no período acima citado.

§ 2º Os recursos financeiros, objeto desta Portaria, são destinados à aquisição de cadeira odontológica completa (composta por uma cadeira odontológica, um equipo odontológico, uma unidade auxiliar odontológica e um refletor odontológico), para a(s) Equipe(s) de Saúde Bucal, na(s) Unidade(s) Básica(s) de Saúde, conforme a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis pelo SUS (RENEM) no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes para o SUS (SIGEM), Programa Estratégico Atenção Básica - Saúde Mais Perto de Você, componente Saúde Bucal - Brasil Sorridente, disponível em www.fns.saude.gov.br.

§ 3º O valor repassado, por Equipe de Saúde Bucal implantada, para cada Município teve como referência o valor unitário da Cadeira Odontológica Completa, constante na Relação Nacional de Equipamentos e

Materiais Permanentes financiáveis pelo SUS (RENEM) no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes para o SUS (SIGEM).

Art. 2º O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo ente federativo beneficiário.

Art. 3º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos de que trata esta Portaria será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, em parcela única, dos recursos para os Fundos Municipais de Saúde correspondentes.

Parágrafo único. Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.301.2015.8581 - PO-0001 - Estruturação da Rede de serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação da Atenção à Saúde Bucal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO OCCHI

ANEXO

IBGE	UF	MUNICÍPIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
110010	AC	BRASÍLIA	2	R\$ 36.000,00
130017	AC	CABIXARA	1	R\$ 18.000,00
170010	AL	ÁGUA BRANCA	1	R\$ 18.000,00
170030	AL	ARAPIRACA	7	R\$ 126.000,00
170140	AL	CAMPO ALEGRE	4	R\$ 72.000,00
170260	AL	FEIRA GRANDE	3	R\$ 54.000,00
170280	AL	FLEXEIRAS	1	R\$ 18.000,00
170360	AL	SAPARATINGA	1	R\$ 18.000,00
170420	AL	UNDOIRO DE ANADIA	2	R\$ 36.000,00
170670	AL	PIENEDO	1	R\$ 18.000,00
170770	AL	RIO LARGO	6	R\$ 108.000,00
170915	AL	TEOTÔNIO VIEIRA	2	R\$ 36.000,00
180080	AP	VITÓRIA DO JARI	1	R\$ 18.000,00
130014	AM	APUÍ	3	R\$ 54.000,00
130020	AM	ATALAIA DO NORTE	1	R\$ 18.000,00
130050	AM	BARREIRINHA	4	R\$ 72.000,00
130063	AM	BERUBI	2	R\$ 36.000,00
130100	AM	CARUARÁ	1	R\$ 18.000,00
130110	AM	CARRIRO	1	R\$ 18.000,00
130115	AM	CAREIRO DA VARZEA	2	R\$ 36.000,00
130150	AM	ENVIARA	2	R\$ 36.000,00
130170	AM	HUMAITÁ	3	R\$ 54.000,00
130185	AM	IRANDUBA	5	R\$ 90.000,00
130160	AM	ITAPIRANGA	1	R\$ 18.000,00
130140	AM	LÁBREA	1	R\$ 18.000,00
130260	AM	MARAUÁ	16	R\$ 288.000,00
130300	AM	NHAMUNDA	2	R\$ 36.000,00
130310	AM	NOVA OLÍMPIA DO NORTE	3	R\$ 54.000,00
130350	AM	PAUINI	2	R\$ 36.000,00
130353	AM	PRESIDENTE FIGUEIREDO	1	R\$ 18.000,00
130370	AM	SANTO ANTÔNIO DO JERÍ	2	R\$ 36.000,00
130387	AM	SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÁ	1	R\$ 18.000,00
290010	BA	ABAÍRA	1	R\$ 18.000,00
290120	BA	ANAGE	3	R\$ 54.000,00
290138	BA	ANDARAÍ	1	R\$ 18.000,00
290210	BA	ARAÇI	3	R\$ 54.000,00
290230	BA	ARATUÍPE	2	R\$ 36.000,00
290240	BA	AUSÉLIO LEAL	1	R\$ 18.000,00
290350	BA	BELO CAMPO	3	R\$ 54.000,00
290400	BA	BONINAL	1	R\$ 18.000,00
290450	BA	BROTAS DE MACAÚBAS	1	R\$ 18.000,00
290460	BA	BRUMADO	1	R\$ 18.000,00
290470	BA	BUIÇARANA	1	R\$ 18.000,00
290490	BA	CACHOEIRA	3	R\$ 54.000,00
290515	BA	CAETANOS	1	R\$ 18.000,00
290520	BA	CAIRÓ	1	R\$ 18.000,00
290530	BA	CAMAMU	2	R\$ 36.000,00
290600	BA	CAMPO FORMOSO	1	R\$ 18.000,00
290730	BA	CASTRO ALVES	1	R\$ 18.000,00
290820	BA	CONCEIÇÃO DA FEIRA	1	R\$ 18.000,00
290830	BA	COBAÇÃO DE MARIA	1	R\$ 18.000,00
290900	BA	CORDEIROS	1	R\$ 18.000,00
290940	BA	COTEGIPE	2	R\$ 36.000,00
290950	BA	CRAVOLÂNIA	1	R\$ 18.000,00
290970	BA	CRISTÓPOLIS	1	R\$ 18.000,00
290980	BA	CRUZ DAS ALMAS	2	R\$ 36.000,00
290990	BA	CUARAÇÁ	1	R\$ 18.000,00
291005	BA	DIAS D'ÁVILA	3	R\$ 54.000,00
291070	BA	ELÍSIO MEDRADO	1	R\$ 18.000,00
291105	BA	HELIOPOÍLIS	1	R\$ 18.000,00
291190	BA	IACI	1	R\$ 18.000,00
291200	BA	IBASSICÊ	1	R\$ 18.000,00
291220	BA	IBICOARA	1	R\$ 18.000,00
291250	BA	IBRATAIA	1	R\$ 18.000,00
291320	BA	ITAUVA	1	R\$ 18.000,00

291550	BA	ITAPIPE	2	R\$ 36.000,00
291610	BA	ITAPARICA	1	R\$ 18.000,00
291685	BA	ITATUBA	1	R\$ 18.000,00
291710	BA	ITORORÓ	3	R\$ 54.000,00
291730	BA	ITUBERA	1	R\$ 18.000,00
291750	BA	JACOBINA	1	R\$ 18.000,00
291760	BA	JAGUAQUARA	2	R\$ 36.000,00
291770	BA	JAGUARARI	2	R\$ 36.000,00
291820	BA	JUAZEIRO	2	R\$ 36.000,00
291830	BA	JUAZEIRO DO NORTE	1	R\$ 18.000,00
291850	BA	LAJE	1	R\$ 18.000,00
291900	BA	LAJEDINHO	1	R\$ 18.000,00
291905	BA	LAJEDO DO TABOAL	1	R\$ 18.000,00
291920	BA	LAURO DE FREITAS	9	R\$ 162.000,00
291950	BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	2	R\$ 36.000,00
291960	BA	MACAJUBA	2	R\$ 36.000,00
292050	BA	MARACÁS	2	R\$ 36.000,00
292100	BA	MATA DE SÃO JOÃO	2	R\$ 36.000,00
292120	BA	MIGUEL CALMON	5	R\$ 54.000,00
292145	BA	MIRANTE	1	R\$ 18.000,00
292190	BA	MUCUGÊ	2	R\$ 36.000,00
292270	BA	NOVA CANAÃ	1	R\$ 18.000,00
292290	BA	NOVA SERRA	3	R\$ 54.000,00
292320	BA	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	1	R\$ 18.000,00
292360	BA	PARAMIRIM	1	R\$ 18.000,00
292460	BA	PINDOBAÇU	2	R\$ 36.000,00
292540	BA	POTIRAGUÁ	1	R\$ 18.000,00
292580	BA	QUEIMADAS	2	R\$ 36.000,00
292595	BA	RAFAEL JAMBEIRO	2	R\$ 36.000,00
292630	BA	RIACHÃO DAS NEVES	8	R\$ 144.000,00
292650	BA	RIBEIRA DO POMBAI	3	R\$ 54.000,00
292760	BA	SANTA BRÍGIDA	1	R\$ 18.000,00
292840	BA	SANTA RITA DE CÁSSIA	1	R\$ 18.000,00
292910	BA	SÃO FELIPE	1	R\$ 18.000,00
292920	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	5	R\$ 54.000,00
292970	BA	SATIRO DIAS	5	R\$ 54.000,00
293010	BA	SENHOR DO BONFIM	3	R\$ 54.000,00
293015	BA	SERRA DO RAMALHO	3	R\$ 54.000,00
293079	BA	SÍTIO DO QUINTO	1	R\$ 18.000,00
293135	BA	TEIXEIRA DE FREITAS	6	R\$ 108.000,00
293160	BA	TEOLÂNDIA	1	R\$ 18.000,00
293200	BA	UBAÍ	3	R\$ 54.000,00
293230	BA	UBATÁ	2	R\$ 36.000,00
293250	BA	URANDI	2	R\$ 36.000,00
293405	BA	VÁRZEA DA ROÇA	5	R\$ 90.000,00
293415	BA	VÁRZEA NOVA	1	R\$ 18.000,00
293430	BA	VITÓRIA DA CONQUISTA	6	R\$ 144.000,00
293460	BA	WENCESLAU GOMES	1	R\$ 18.000,00
230010	CE	ABAIARA	1	R\$ 18.000,00
230015	CE	ACARAPE	2	R\$ 36.000,00
230020	CE	ACARAÚ	3	R\$ 54.000,00
230100	CE	AQUIRAZ	5	R\$ 54.000,00
230150	CE	ARNEIROZ	1	R\$ 18.000,00
230160	CE	ASSARÉ	1	R\$ 18.000,00
230185	CE	BANABUIÚ	2	R\$ 36.000,00
230195	CE	BARREIRA	1	R\$ 18.000,00
230205	CE	BARROQUINHA	1	R\$ 18.000,00
230365	CE	CATUNDA	2	R\$ 36.000,00
230420	CE	CRATO	4	R\$ 72.000,00
230426	CE	EUSÉBIO	1	R\$ 18.000,00
230430	CE	FARIAS BRITO	1	R\$ 18.000,00
230445	CE	FORTIM	1	R\$ 18.000,00
230450	CE	FRECHERINHA	1	R\$ 18.000,00
230470	CE	GRANJA	7	R\$ 126.000,00
230520	CE	HIDROLÂNDIA	2	R\$ 36.000,00
230560	CE	INDEPENDÊNCIA	4	R\$ 72.000,00
230565	CE	IPAPORANGA	1	R\$ 18.000,00
230580	CE	IPU	1	R\$ 18.000,00
230650	CE	JAGUARIBE	2	R\$ 36.000,00
230730	CE	JUAZEIRO DO NORTE	3	R\$ 54.000,00
230770	CE	MARANGUAPE	5	R\$ 90.000,00
230860	CE	MONSENHOR TABOSA	1	R\$ 18.000,00
230960	CE	PACAJUS	1	R\$ 18.000,00
231050	CE	PEDRA BRANCA	1	R\$ 18.000,00
231070	CE	PENTECOSTE	2	R\$ 36.000,00
231085	CE	PINDORETAMA	1	R\$ 18.000,00
231130	CE	QUIXADÁ	2	R\$ 36.000,00
231140	CE	QUIXERAMOBIM	1	R\$ 18.000,00
231180	CE	RUSSAS	2	R\$ 36.000,00
231220	CE	SANTA QUITÉRIA	1	R\$ 18.000,00
231250	CE	SOBRAL	6	R\$ 144.000,00
231340	CE	TANGUÁ	6	R\$ 108.000,00
230010	DF	BRASÍLIA	6	R\$ 108.000,00
220010	ES	AFONSO CLÁUDIO	3	R\$ 54.000,00
220040	ES	ANCHIETA	2	R\$ 36.000,00
220190	ES	DOMINGOS MARTINS	1	R\$ 18.000,00
220396	ES	NOVA VENÉCIA	1	R\$ 18.000,00

320455	ES	SANTA MARIA DE JETIBA	1	R\$ 18.000,00
320100	ES	SERRA	5	R\$ 50.000,00
320506	ES	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	2	R\$ 36.000,00
320520	ES	VILA VELHA	5	R\$ 30.000,00
520005	GO	ABADIA DE GOIAS	1	R\$ 18.000,00
520030	GO	ALEXANIA	3	R\$ 54.000,00
520035	GO	AMERICANO DO BRASIL	1	R\$ 18.000,00
520110	GO	ANAPOLIS	12	R\$ 216.000,00
520140	GO	APARECIDA DE GOIANIA	4	R\$ 72.000,00
520170	GO	ARAGARCAS	1	R\$ 18.000,00
520215	GO	ARAGUAPAN	1	R\$ 18.000,00
520250	GO	ARUANA	1	R\$ 18.000,00
520400	GO	CABECERAS	1	R\$ 18.000,00
520450	GO	CALDAS NOVAS	4	R\$ 72.000,00
520470	GO	CAMPINOTE	2	R\$ 36.000,00
520847	GO	CHAPADAO DO CEU	1	R\$ 18.000,00
520760	GO	FIEMHOEUS	1	R\$ 18.000,00
520790	GO	FLORES DE GOIAS	1	R\$ 18.000,00
520810	GO	FORMOSO	1	R\$ 18.000,00
520950	GO	GUARANI DE GOIAS	1	R\$ 18.000,00
521000	GO	INHUMAS	2	R\$ 36.000,00
521150	GO	ITUMBIARA	1	R\$ 18.000,00
521190	GO	JATAI	2	R\$ 36.000,00
521310	GO	MINERIOS	4	R\$ 72.000,00
521350	GO	NEROPOLIS	1	R\$ 18.000,00
521360	GO	ORZONA	1	R\$ 18.000,00
521560	GO	PADRE BERNARDO	2	R\$ 36.000,00
521740	GO	PIRES DO RIO	1	R\$ 18.000,00
521760	GO	PLANALTINA	1	R\$ 18.000,00
521800	GO	PORANGATU	4	R\$ 72.000,00
521800	GO	RIALAMA	1	R\$ 18.000,00
521860	GO	SANTA HELENA DE GOIAS	3	R\$ 54.000,00
521930	GO	SAO SIMAO	2	R\$ 36.000,00
522040	GO	SENADOR CANEDO	4	R\$ 72.000,00
522040	GO	SENADOR CANEDO	1	R\$ 18.000,00
522170	GO	URUBIANA	1	R\$ 18.000,00
522180	GO	VAIPARAISO DE GOIAS	1	R\$ 18.000,00
210020	MA	BUCANTARA	1	R\$ 18.000,00
210030	MA	ALTO PARNAIARA	1	R\$ 18.000,00
210070	MA	ANAPITUBA	2	R\$ 36.000,00
210085	MA	ARAME	2	R\$ 36.000,00
210100	MA	ARARI	1	R\$ 18.000,00
210120	MA	BACABAL	1	R\$ 18.000,00
210170	MA	BARREIRINHAS	2	R\$ 36.000,00
210210	MA	BREJO	5	R\$ 90.000,00
210317	MA	CENTRO NOVO DO MARANHAO	3	R\$ 54.000,00
210320	MA	CHAPADINHA	3	R\$ 54.000,00
210350	MA	CULINAS	6	R\$ 108.000,00
210380	MA	GENICALVES DIAS	1	R\$ 18.000,00
210450	MA	GOVERNADOR EUGENIO BARROS	1	R\$ 18.000,00
210470	MA	GRACA ARANHA	1	R\$ 18.000,00
210520	MA	GRAJAU	2	R\$ 36.000,00
210520	MA	IGARAPE GRANDE	1	R\$ 18.000,00
210535	MA	ITAPAVA DO GRAJAU	1	R\$ 18.000,00
210545	MA	JATUBA	1	R\$ 18.000,00
210560	MA	JOSELANDIA	4	R\$ 72.000,00
210580	MA	LAGO DO NUNCO	1	R\$ 18.000,00
210592	MA	LAGOA DO MATO	3	R\$ 54.000,00
210596	MA	LAGOA GRANDE DO MARANHAO	1	R\$ 18.000,00
210610	MA	LORETO	1	R\$ 18.000,00
210663	MA	MATOES DO NORTE	2	R\$ 36.000,00
210670	MA	MIRADOR	3	R\$ 54.000,00
210770	MA	PARANAMU	1	R\$ 18.000,00
210845	MA	PERITORO	4	R\$ 72.000,00
210940	MA	PRIMEIRA CRUZ	1	R\$ 18.000,00
210960	MA	ROSARIO	5	R\$ 90.000,00
210980	MA	SANTA INES	5	R\$ 90.000,00
211040	MA	SAO BENEDITO DO RIO PRETO	1	R\$ 18.000,00
211065	MA	SAO FRANCISCO DO BREJO	1	R\$ 18.000,00
211120	MA	SAO JOSE DE ribamar	10	R\$ 180.000,00
211130	MA	SAO LUIS	8	R\$ 144.000,00
211150	MA	SUCUPIRA DO NORTE	1	R\$ 18.000,00
211260	MA	URBANO SANTOS	1	R\$ 18.000,00
510020	MT	AGUA BOA	1	R\$ 18.000,00
510025	MT	ALTA FLORESTA	2	R\$ 36.000,00
510060	MT	ALTO TADUIARI	1	R\$ 18.000,00
510140	MT	ARIPUANIA	1	R\$ 18.000,00
510230	MT	CAPERES	2	R\$ 36.000,00
510260	MT	CAHRAINOPOLIS	1	R\$ 18.000,00
510267	MT	CAMPO VERDE	2	R\$ 36.000,00
510335	MT	CONFRESA	2	R\$ 36.000,00
510360	MT	DIAMANTINO	1	R\$ 18.000,00
510460	MT	ITUIQUIRA	2	R\$ 36.000,00
510525	MT	LUCAS DO RIO VERDE	6	R\$ 108.000,00
510560	MT	MATINEIRA	2	R\$ 36.000,00
510850	MT	NOVA MARINHA	1	R\$ 18.000,00
510860	MT	RODRIGUES	1	R\$ 18.000,00
510760	MT	RODRIGUES	1	R\$ 18.000,00
510770	MT	RODRIGUES	1	R\$ 18.000,00
510780	MT	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	2	R\$ 36.000,00
510840	MT	VARZEA GRANDE	1	R\$ 18.000,00
500270	MS	CAMPO GRANDE	34	R\$ 612.000,00
500295	MS	CHAPADAO DO SUL	2	R\$ 36.000,00
500320	MS	CORUMBÁ	1	R\$ 18.000,00
500330	MS	COXIM	2	R\$ 36.000,00
500370	MS	GOIANDUC	2	R\$ 36.000,00
500380	MS	FATIMA DO SUL	1	R\$ 18.000,00
500450	MS	ITAPORA	1	R\$ 18.000,00
500450	MS	ITAPORA	2	R\$ 36.000,00
500450	MS	ITAPORA	2	R\$ 36.000,00
500660	MS	PONTA PORÁ	5	R\$ 90.000,00
500720	MS	RIO BRILHANTE	6	R\$ 108.000,00
500740	MS	RIO VERDE DE MATO GROSSO	4	R\$ 72.000,00
500750	MS	ROCHEDO	1	R\$ 18.000,00
500760	MS	SÃO GABRIEL DO OESTE	2	R\$ 36.000,00
500790	MS	SOROLINDA	1	R\$ 18.000,00
500830	MS	TRES LAGOAS	6	R\$ 108.000,00
510060	MG	ÁGUA DO	1	R\$ 18.000,00

310620	MG	BELO HORIZONTE	75	R\$ 1.314.000,00
310630	MG	BELO ORIENTE	5	R\$ 90.000,00
310650	MG	BERLIO	3	R\$ 54.000,00
310660	MG	BERTÓPOLIS	1	R\$ 18.000,00
310670	MG	BIAZ TORTOS	1	R\$ 18.000,00
310700	MG	BOM JESUS DO GALVAO	1	R\$ 18.000,00
310800	MG	BOM SUCESSO	2	R\$ 36.000,00
310900	MG	BRUMADINHO	3	R\$ 54.000,00
310270	MG	CACHOEIRA DE PAJEU	3	R\$ 54.000,00
311040	MG	CAMACHO	1	R\$ 18.000,00
311060	MG	CAMBUI	3	R\$ 54.000,00
311110	MG	CAMPINA VERDE	2	R\$ 36.000,00
311200	MG	CANDEIAS	2	R\$ 36.000,00
311230	MG	CAPELINHA	4	R\$ 72.000,00
311260	MG	CAPINOPOLIS	2	R\$ 36.000,00
311300	MG	CARAI	3	R\$ 54.000,00
311570	MG	CARLOS CHAGAS	2	R\$ 36.000,00
311530	MG	CATAGUASES	4	R\$ 72.000,00
311550	MG	CAXAMBU	1	R\$ 18.000,00
311810	MG	CHAPADA DO NORTE	1	R\$ 18.000,00
311830	MG	CIPOTÁNEA	2	R\$ 36.000,00
311660	MG	CLAUDIO	1	R\$ 18.000,00
311730	MG	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	2	R\$ 36.000,00
311750	MG	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	2	R\$ 36.000,00
311900	MG	DONOGÓBIAS	3	R\$ 144.000,00
311850	MG	CONSELHEIRO LAFAIETE	1	R\$ 18.000,00
311840	MG	CONSELHEIRO PENA	3	R\$ 90.000,00
311860	MG	CONTAGEM	33	R\$ 594.000,00
311880	MG	CORACÃO DE JESUS	4	R\$ 72.000,00
311950	MG	COROMANDEL	5	R\$ 90.000,00
311950	MG	CORONEL MURTA	1	R\$ 18.000,00
312060	MG	CRUCELÂNDIA	2	R\$ 36.000,00
312090	MG	CURVELO	3	R\$ 54.000,00
312140	MG	DESTERRO DE ENTRE RIOS	1	R\$ 18.000,00
312240	MG	DIVINO DAS LARANHEIRAS	1	R\$ 18.000,00
312230	MG	DIVINOPOKIS	8	R\$ 180.000,00
312260	MG	DOM JOAQUIM	1	R\$ 18.000,00
312310	MG	DORES DE GUANHÃES	2	R\$ 36.000,00
312360	MG	ENGENHEIRO NAVARRO	1	R\$ 18.000,00
312400	MG	ERVÁLIA	3	R\$ 54.000,00
312430	MG	ESPINOSA	3	R\$ 54.000,00
312510	MG	EXTREMA	10	R\$ 180.000,00
312540	MG	FELICJO DOS SANTOS	2	R\$ 36.000,00
312590	MG	FERVEDOURO	3	R\$ 54.000,00
312650	MG	FRANCISCO BADAJO	2	R\$ 36.000,00
312670	MG	FRANCISCO SA	3	R\$ 54.000,00
312680	MG	FREI GASPAR	1	R\$ 18.000,00
312710	MG	FRUTAL	3	R\$ 54.000,00
312730	MG	GAMELEIRAS	1	R\$ 18.000,00
312800	MG	GUANHÃES	1	R\$ 18.000,00
312840	MG	GUARANANI	1	R\$ 18.000,00
312880	MG	GUIDOVAL	2	R\$ 36.000,00
313005	MG	ICARAI DE MINAS	2	R\$ 36.000,00
313010	MG	IGARAPÉ	1	R\$ 18.000,00
313020	MG	IGUATAMA	2	R\$ 36.000,00
313140	MG	IPACU	1	R\$ 18.000,00
313170	MG	ITABERA	2	R\$ 36.000,00
313190	MG	ITABIRITO	9	R\$ 162.000,00
313220	MG	ITAIPE	2	R\$ 36.000,00
313250	MG	ITAMARANDIBA	5	R\$ 90.000,00
313340	MG	ITAPAGIPE	1	R\$ 18.000,00
313375	MG	ITAÚ DE MINAS	1	R\$ 18.000,00
313380	MG	ITAUNA	2	R\$ 36.000,00
313410	MG	ITUETA	1	R\$ 18.000,00
313420	MG	ITUIUTABA	4	R\$ 72.000,00
313440	MG	ITURAMA	4	R\$ 72.000,00
313470	MG	JACINTO	4	R\$ 72.000,00
313505	MG	JAIBA	4	R\$ 72.000,00
313510	MG	JANÁUBA	2	R\$ 36.000,00
313600	MG	JOAÍMA	2	R\$ 36.000,00
313695	MG	JUVENILIA	3	R\$ 54.000,00
313750	MG	LAGOA FORMOSA	5	R\$ 90.000,00
313760	MG	LAGOA SANTA	8	R\$ 144.000,00
313840	MG	LEOPOLDINA	2	R\$ 36.000,00
313880	MG	LUZ	1	R\$ 18.000,00
313900	MG	MACHADO	1	R\$ 18.000,00
313920	MG	MALCACHETA	1	R\$ 18.000,00

310100	MG	ÁGUAS VERMELHAS	2	R\$ 36.000,00
310110	MG	AIMOÉS	1	R\$ 28.000,00
310160	MG	ALFENAS	4	R\$ 72.000,00
310170	MG	ALMENARA	7	R\$ 126.000,00
310200	MG	ALTEROSA	1	R\$ 18.000,00
310340	MG	ARACUAÍ	2	R\$ 36.000,00
310375	MG	ARAPORÁ	1	R\$ 18.000,00
310400	MG	ARAXÁ	6	R\$ 108.000,00
310460	MG	ASTOLFO DUTRA	2	R\$ 36.000,00
310470	MG	ATALÉIA	2	R\$ 36.000,00

315940	MG	MANHUACU	1	R\$ 12.000,00
315950	MG	MANHUMIRIM	1	R\$ 10.000,00
316000	MG	MARIANA	3	R\$ 34.000,00
316040	MG	MARILAC	2	R\$ 36.000,00
316090	MG	MACLIERIA	2	R\$ 36.000,00
316093	MG	MARTINS SOARES	2	R\$ 36.000,00
316150	MG	MENDES PIMENTEL	1	R\$ 18.000,00
316180	MG	MERCÉS	1	R\$ 18.000,00
316220	MG	MIRAI	1	R\$ 18.000,00
316250	MG	MONJÓLOS	1	R\$ 18.000,00
316290	MG	MONTE AZUL	3	R\$ 54.000,00
316330	MG	MONTE CLAROS	47	R\$ 346.000,00
316345	MG	MONTEZUMA	1	R\$ 18.000,00
316400	MG	MUTUM	3	R\$ 34.000,00
316430	MG	NANUQUE	3	R\$ 54.000,00
316435	MG	NAQUE	1	R\$ 18.000,00
316460	MG	NAZARENO	1	R\$ 18.000,00
316470	MG	NOVA ERA	1	R\$ 18.000,00
316505	MG	NOVA PORTEIRINHA	1	R\$ 18.000,00
316545	MG	OLHOS D'ÁGUA	1	R\$ 18.000,00
316560	MG	OLIVEIRA	3	R\$ 54.000,00
316590	MG	OURO BRANCO	1	R\$ 18.000,00
316620	MG	PADRE PARAÍSO	1	R\$ 18.000,00
316655	MG	PAI PEDRO	2	R\$ 36.000,00
316680	MG	PAINS	1	R\$ 18.000,00
316710	MG	PARÁ DE MINAS	12	R\$ 218.000,00
316760	MG	PASSA QUATRO	1	R\$ 18.000,00
316799	MG	PASSOS	8	R\$ 144.000,00
316800	MG	PATOS DE MINAS	1	R\$ 18.000,00
316810	MG	PATROCÍNIO	2	R\$ 36.000,00
316830	MG	PEDRA DO ANTA	2	R\$ 36.000,00
316915	MG	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	1	R\$ 18.000,00
316950	MG	PEQUENI	1	R\$ 18.000,00
316960	MG	PERDIZES	2	R\$ 36.000,00
316980	MG	PIRANCA	1	R\$ 18.000,00
316990	MG	PLANURA	1	R\$ 18.000,00
317070	MG	POÇO FUNDO	5	R\$ 30.000,00
317100	MG	POÇOS DE CALDAS	3	R\$ 30.000,00
317210	MG	PONTE NOVA	1	R\$ 18.000,00
317230	MG	PORTO FIRME	1	R\$ 18.000,00
317340	MG	PRESIDENTE OLEGÁRIO	3	R\$ 54.000,00
317400	MG	RAUL SOARES	4	R\$ 72.000,00
317410	MG	RECIFE	1	R\$ 18.000,00
317520	MG	RIO ESPERA	1	R\$ 18.000,00
317560	MG	RUBIM	1	R\$ 18.000,00
317590	MG	SACRAMENTO	1	R\$ 18.000,00
317620	MG	SALINAS	3	R\$ 54.000,00
317730	MG	SANTA BÁRBARA DO TIGURIO	2	R\$ 36.000,00
317930	MG	SANTA RITA DE MINAS	2	R\$ 36.000,00
317950	MG	SANTA RITA DO SUCUPIRA	1	R\$ 18.000,00
317980	MG	SANTA VITÓRIA	2	R\$ 36.000,00
318000	MG	SANTANA DO PARAÍSO	2	R\$ 36.000,00
318040	MG	SANTO ANTONIO DO MONTE	2	R\$ 36.000,00
318100	MG	SÃO DOMINGOS DO PRATA	1	R\$ 18.000,00
318150	MG	SÃO GERALDO	4	R\$ 72.000,00
318200	MG	SÃO JOÃO DA FONTE	4	R\$ 72.000,00
318245	MG	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	2	R\$ 36.000,00
318255	MG	SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	1	R\$ 18.000,00
318310	MG	SÃO JOSÉ DA VARGINHA	1	R\$ 18.000,00
318370	MG	SÃO LOURENÇO	1	R\$ 18.000,00
318410	MG	SÃO ROMÃO	3	R\$ 54.000,00
318470	MG	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	3	R\$ 54.000,00
318520	MG	SENADOR MOREIRA GONÇALVES	1	R\$ 18.000,00
318600	MG	SENHORA DE OLIVEIRA	2	R\$ 36.000,00
318620	MG	SENHORA DOS REMÉDIOS	3	R\$ 54.000,00
318720	MG	SETE LAGOS	1	R\$ 18.000,00
318760	MG	SIMONÉSIA	2	R\$ 36.000,00
318805	MG	TAPARUBA	1	R\$ 18.000,00
318850	MG	TEINHAS	3	R\$ 54.000,00
318860	MG	TEÓFILO OTONI	4	R\$ 72.000,00
318930	MG	TRES CORAÇÕES	1	R\$ 18.000,00
318990	MG	UBA	4	R\$ 72.000,00
317010	MG	UBERABA	6	R\$ 108.000,00
317020	MG	UBERLÂNDIA	10	R\$ 180.000,00
317040	MG	UMAI	3	R\$ 54.000,00
317057	MG	VERGEM ALEGRE	1	R\$ 18.000,00
317080	MG	VAREZA DA PALMA	4	R\$ 72.000,00
317100	MG	VERDELÂNDIA	2	R\$ 36.000,00
317102	MG	VERZEIRA	1	R\$ 18.000,00
317150	MG	VIRGEM DA LAPA	2	R\$ 36.000,00
317200	MG	VISCONDE DO RIO BRANCO	2	R\$ 36.000,00
317210	MG	VOLTA GRANDE	1	R\$ 18.000,00
3170010	PA	ABAETETUBA	1	R\$ 18.000,00
3170020	PA	ACARÁ	5	R\$ 30.000,00
3170034	PA	ÁGUA AZUL DO NORTE	3	R\$ 54.000,00
3170060	PA	ALTAVAZ	6	R\$ 108.000,00
3170030	PA	ANANIRÉUA	16	R\$ 288.000,00
3170090	PA	AUGUSTO CORREIA	9	R\$ 162.000,00
3170120	PA	BAIXO	1	R\$ 18.000,00
3170130	PA	BARCARENA	6	R\$ 108.000,00
3170150	PA	BENEVIDES	2	R\$ 36.000,00
3170170	PA	BOM JESUS DO TOCANTINS	4	R\$ 72.000,00
3170170	PA	BRAGANÇA	10	R\$ 180.000,00
3170180	PA	BREVES	2	R\$ 36.000,00
3170215	PA	CASA DOS CARAJÁS	6	R\$ 108.000,00
3170275	PA	CONCÓRDIA DO PARÁ	6	R\$ 108.000,00
3170285	PA	DOM ELISEU	2	R\$ 36.000,00
3170295	PA	ELDORADO DOS CARAJÁS	1	R\$ 18.000,00
3170307	PA	GARBAÇO DO NORTE	1	R\$ 18.000,00
3170320	PA	IGARAPE-AÇU	5	R\$ 90.000,00
3170330	PA	IGARUPÁ	1	R\$ 18.000,00
3170340	PA	MACAÏBAS	1	R\$ 18.000,00
3170340	PA	MAGINHÃES BARATA	1	R\$ 18.000,00
3170440	PA	MARITIMA	5	R\$ 90.000,00
3170500	PA	NOVA TIMOTEJA	1	R\$ 18.000,00
3170504	PA	NOVO PROGRESSO	2	R\$ 36.000,00

150536	PA	ORIXIMINÁ	1	R\$ 18.000,00
150549	PA	PALESTINA DO PARÁ	1	R\$ 18.000,00
150550	PA	PARAGOMINAS	2	R\$ 36.000,00
150553	PA	PARAUPEBAS	25	R\$ 450.000,00
150555	PA	PAU D'ARCO	1	R\$ 18.000,00
150563	PA	PICARRA	3	R\$ 54.000,00
150580	PA	PORTEL	3	R\$ 54.000,00
150610	PA	PRIMAVERA	2	R\$ 36.000,00
150616	PA	RIO MARIA	1	R\$ 18.000,00
150620	PA	SALINÓPOLIS	3	R\$ 54.000,00
150670	PA	SANTANA DO ARAGUAIA	4	R\$ 72.000,00
150680	PA	SANTARÉM	1	R\$ 18.000,00
150713	PA	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	1	R\$ 18.000,00
150730	PA	SÃO FÉLIX DO XINGU	6	R\$ 108.000,00
150750	PA	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	2	R\$ 36.000,00
150780	PA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	3	R\$ 54.000,00
150800	PA	TOMÉ-ACU	3	R\$ 54.000,00
150840	PA	XINGUARA	2	R\$ 36.000,00
150040	PB	ALAGOA NOVA	5	R\$ 90.000,00
150050	PB	ALAGÓINHA	2	R\$ 36.000,00
150060	PB	ALHANDRA	1	R\$ 18.000,00
150080	PB	ARAÇAGI	1	R\$ 18.000,00
150100	PB	ARARUNA	1	R\$ 18.000,00
150110	PB	AREIA	2	R\$ 36.000,00
150140	PB	BÁIA DA TRAIÇÃO	1	R\$ 18.000,00
150160	PB	BARRA DE SANTA ROSA	2	R\$ 36.000,00
150180	PB	BAVEIX	1	R\$ 18.000,00
150250	PB	BOQUEIRÃO	1	R\$ 18.000,00
150270	PB	BORBOREMA	1	R\$ 18.000,00
150290	PB	BREJO DOS SANTOS	1	R\$ 18.000,00
150320	PB	CABEDELO	4	R\$ 72.000,00
150350	PB	CAIÇARA	1	R\$ 18.000,00
150370	PR	CAJAZEIRAS	3	R\$ 54.000,00
150400	PB	CAMPINA GRANDE	7	R\$ 126.000,00
150450	PR	CONDE	2	R\$ 36.000,00
150480	PB	COREMAS	1	R\$ 18.000,00
150510	PB	CUITÉ	1	R\$ 18.000,00
150570	PB	DOHA INÊS	2	R\$ 36.000,00
150600	PB	ESPERANÇA	4	R\$ 72.000,00
150610	PR	FAGUNDES	1	R\$ 18.000,00
150640	PR	GURINHÉM	1	R\$ 18.000,00
150830	PB	LAGOA SECA	2	R\$ 36.000,00
150880	PR	MALTA	1	R\$ 18.000,00
150890	PB	MAMANGUAPE	2	R\$ 36.000,00
150915	PB	MARIZÓPOLIS	1	R\$ 18.000,00
150930	PR	MOGIURO	2	R\$ 36.000,00
150970	PR	MONTEIRO	2	R\$ 36.000,00
151080	PR	PATOS	12	R\$ 216.000,00
151090	PB	PAULISTA	2	R\$ 36.000,00
151150	PB	PILAR	1	R\$ 18.000,00
151190	PB	PITIMBU	1	R\$ 18.000,00
151240	PB	PUXINANÁ	1	R\$ 18.000,00
151250	PR	QUEIMADAS	2	R\$ 36.000,00
151270	PR	RENÍCIO	2	R\$ 36.000,00
151370	PB	SANTA RITA	4	R\$ 72.000,00
151350	PB	SANTANA DE MANGUEIRA	1	R\$ 18.000,00
151392	PB	SÃO BENTINHO	1	R\$ 18.000,00
151390	PB	SÃO BENTO	4	R\$ 72.000,00
151450	PB	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	3	R\$ 54.000,00
151500	PB	SÃO MIGUEL DE TAIURU	1	R\$ 18.000,00
151530	PB	SAPÉ	4	R\$ 72.000,00
151550	PB	SERRA BRANCA	4	R\$ 72.000,00
151600	PB	SOLÂNEA	1	R\$ 18.000,00
151620	PB	SOUSA	2	R\$ 36.000,00
151650	PB	TAPERIÇÁ	2	R\$ 36.000,00
151660	PB	TAVARES	2	R\$ 36.000,00
151720	PB	VIEIROPOLIS	1	R\$ 18.000,00
410150	PR	ARAPONGAS	3	R\$ 54.000,00
410160	PR	ARAPOTI	1	R\$ 18.000,00
410190	PR	ASAÍ	1	R\$ 18.000,00
410370	PR	CAMBÉ	3	R\$ 54.000,00
410420	PR	CAMPO LARGO	1	R\$ 18.000,00
410430	PR	CAMPO MOURÃO	3	R\$ 54.000,00
410450	PR	CAPANEMA	1	R\$ 18.000,00
410480	PR	CASCAVEL	14	R\$ 252.000,00
410590	PR	COLORADO	1	R\$ 18.000,00
410640	PR	CORNÉLIO PROCÓPIO	2	R\$ 36.000,00
410650	PR	CRUZEIRO DO OESTE	1	R\$ 18.000,00
410790	PR	FLORESTA	1	R\$ 18.000,00
410810	PR	FOZ DO IGUAÇU	9	R\$ 162.000,00
410940	PR	FRANCISCO BELTRÃO	1	R\$ 18.000,00
410995	PR	GUAMIRANGÁ	1	R\$ 18.000,00
411170	PR	LONDRIINA	13	R\$ 450.000,00
411373	PR	LUIZIANA	1	R\$ 18.000,00
411390	PR	MALLET	1	R\$ 18.000,00
411435	PR	MANFRINÓPOLIS	1	R\$ 18.000,00
411580	PR	MEDIANEIRA	2	R\$ 36.000,00
411620	PR	MORRÊTES	3	R\$ 54.000,00

411240	PR	PARANAVÁ	9	R\$ 162.000,00
411915	PR	PINHAI	6	R\$ 72.000,00
411950	PR	PIRAQUARA	6	R\$ 108.000,00
413280	PR	PITANGA	2	R\$ 36.000,00
411952	PR	PONTA GROSSA	1	R\$ 18.000,00
412000	PR	PORECATU	1	R\$ 18.000,00
412120	PR	QUITANDINHA	2	R\$ 36.000,00
412380	PR	SANTA MARIANA	1	R\$ 18.000,00
412405	PR	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	2	R\$ 36.000,00
412400	PR	SANTANA DO ITARARÉ	1	R\$ 18.000,00
422430	PR	SANTO ANTONIO DA PLATINA	1	R\$ 18.000,00
412510	PR	SÃO JORGE D'ESTE	1	R\$ 18.000,00
412540	PR	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	1	R\$ 18.000,00
412580	PR	SÃO MATEUS DO SUL	1	R\$ 18.000,00
412575	PR	SÃO PEDRO DO IGUAÇU	1	R\$ 18.000,00
412750	PR	TIBAGI	2	R\$ 36.000,00
412770	PR	TOLEDO	2	R\$ 36.000,00
412810	PR	UMUARAMA	10	R\$ 180.000,00
260005	PE	ABREU E LIMA	2	R\$ 36.000,00
260010	PE	AFOGADOS DA INGAZEIRA	2	R\$ 36.000,00
260030	PE	AGRESTINA	2	R\$ 36.000,00
260120	PE	ARCOVERDE	7	R\$ 126.000,00
260190	PE	BELÉM	3	R\$ 54.000,00
260220	PE	BOM JARDIM	2	R\$ 36.000,00
260230	PE	BONITO	6	R\$ 108.000,00
260280	PE	BREJO DA MADEIRA DE DEUS	3	R\$ 54.000,00
260290	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	1	R\$ 18.000,00
260300	PE	CABROÓ	1	R\$ 18.000,00
260310	PE	CAETÊ	2	R\$ 36.000,00
260320	PE	CANHOTINHO	7	R\$ 126.000,00
260380	PE	CAPOEIRAS	2	R\$ 36.000,00
260400	PE	CAPPINA	4	R\$ 72.000,00
260420	PE	CATENDE	1	R\$ 18.000,00
260500	PE	CUPIRA	3	R\$ 54.000,00
260510	PE	CUSTÓDIA	2	R\$ 36.000,00
260520	PE	ESCALVA	5	R\$ 90.000,00
260530	PE	EXU	2	R\$ 36.000,00
260560	PE	FIGUEIRAS	2	R\$ 36.000,00
260600	PE	GARANHUNS	4	R\$ 72.000,00
260610	PE	GLÓRIA DO GOMÁ	1	R\$ 18.000,00
260810	PE	GOIANA	9	R\$ 162.000,00
260840	PE	GRAVATÁ	2	R\$ 36.000,00
260880	PE	IGARASSU	7	R\$ 126.000,00
260780	PE	ILHA DE ITAMARACÁ	2	R\$ 36.000,00
260730	PE	IPOLUCA	4	R\$ 72.000,00
260750	PE	ITAIBA	4	R\$ 72.000,00
260760	PE	JARUQUÉM DOS GUARARAPES	17	R\$ 306.000,00
260790	PE	JACUARA	1	R\$ 18.000,00
260810	PE	JOÃO ALFREDO	5	R\$ 90.000,00
260820	PE	JUCATI	2	R\$ 36.000,00
260850	PE	LAGOA DE ITANGA	1	R\$ 18.000,00
260890	PE	LIMOEIRO	3	R\$ 54.000,00
260900	PE	MACAPARÉ	3	R\$ 54.000,00
260910	PE	MANARI	3	R\$ 54.000,00
260960	PE	OLINDA	3	R\$ 54.000,00
261000	PE	PALMAREZ	7	R\$ 126.000,00
261010	PE	PALMEIRINA	1	R\$ 18.000,00
261050	PE	PAUDAISÓ	5	R\$ 90.000,00
261080	PE	PEDERA	1	R\$ 18.000,00
261110	PE	PETROLINA	17	R\$ 306.000,00
261150	PE	RECIFE	18	R\$ 324.000,00
261190	PE	RIBSIRÃO	5	R\$ 90.000,00
261240	PE	SAIÃO	2	R\$ 36.000,00
261240	PE	SANHARÉ	1	R\$ 18.000,00
261247	PE	SANTA CRUZ DA BARRA VERDE	2	R\$ 36.000,00
261250	PE	SÃO JOÃO	2	R\$ 36.000,00
261260	PE	SÃO JOSÉ DO EGITO	5	R\$ 90.000,00
261290	PE	SERRA TALHADA	8	R\$ 144.000,00
261310	PE	SERTÃO	2	R\$ 36.000,00
261360	PE	SURUBIM	4	R\$ 72.000,00
261480	PE	TAMARITINGA	2	R\$ 36.000,00
261485	PE	TAMARITINGA DO NORTE	2	R\$ 36.000,00
261500	PE	TERRA NOVA	2	R\$ 36.000,00
261520	PE	TRACUNHAEM	1	R\$ 18.000,00
261550	PE	TURUNDO	1	R\$ 18.000,00
261600	PE	VENTUROSA	1	R\$ 18.000,00
261620	PE	VICÊNCIA	2	R\$ 36.000,00
261640	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÔNIO	5	R\$ 90.000,00
261650	PE	XEXÉU	2	R\$ 36.000,00
220050	PI	ALTO LONGÁ	2	R\$ 36.000,00
220170	PI	BERTÓLINA	1	R\$ 18.000,00
220208	PI	CAJUEIRO DA PRAIA	1	R\$ 18.000,00
220220	PI	CAMPO MAIOR	2	R\$ 36.000,00
220310	PI	CRISTINO CASTRO	1	R\$ 18.000,00
220370	PI	ESPERANTINA	7	R\$ 126.000,00
220375	PI	FARTURA DO PIAUÍ	1	R\$ 18.000,00
220420	PI	FRANCISCO SANTOS	1	R\$ 18.000,00
220450	PI	FRONTEIRAS	1	R\$ 18.000,00
220470	PI	INHUMA	2	R\$ 36.000,00
220510	PI	SAICÓS	3	R\$ 54.000,00
220555	PI	LAGOA ALFREDE	1	R\$ 18.000,00
220650	PI	MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	1	R\$ 18.000,00
220790	PI	OBJEAS	1	R\$ 18.000,00
220795	PI	PALESTRAIS	2	R\$ 36.000,00
220800	PI	PICOS	22	R\$ 396.000,00
220850	PI	PIRAURUÇA	3	R\$ 54.000,00
220890	PI	PIPIRI	8	R\$ 144.000,00
220920	PI	PORTO	3	R\$ 54.000,00
220920	PI	REGENERACÃO	1	R\$ 18.000,00
220930	PI	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	1	R\$ 18.000,00
220950	PI	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	1	R\$ 18.000,00
220970	PI	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	1	R\$ 18.000,00
220997	PI	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	2	R\$ 36.000,00
221010	PI	SÃO JUAN	1	R\$ 18.000,00
221050	PI	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	3	R\$ 54.000,00

221060	PI	SÃO RAIMUNDO NONATO	9	R\$ 162.000,00
221090	PI	SIMPLICIO MENDES	1	R\$ 18.000,00
221100	PI	TERESINA	73	R\$ 1.350.000,00
221110	PI	UNIÃO	4	R\$ 72.000,00
222140	PE	VÁRZEA GRANDE	1	R\$ 18.000,00
330020	RJ	ABARUAMA	1	R\$ 18.000,00
330023	RJ	ARMAÇÃO DOS BUZIOS	1	R\$ 18.000,00
330040	RJ	BARRA MANSÁ	6	R\$ 108.000,00
330130	RJ	CASIMIRO DE ABREU	2	R\$ 36.000,00
330170	RJ	DUQUE DE CARIÁS	33	R\$ 594.000,00
330190	RJ	ITABORAÍ	5	R\$ 90.000,00
330210	RJ	ITAOCARA	3	R\$ 54.000,00
330220	RJ	ITAPERUNA	9	R\$ 162.000,00
330225	RJ	ITATIÁIA	1	R\$ 18.000,00
330230	RJ	LAJE DO MURIAÉ	3	R\$ 54.000,00
330270	RJ	MARICÁ	7	R\$ 126.000,00
330320	RJ	NITERÓI	8	R\$ 144.000,00
330330	RJ	NOVA IGUAÇU	5	R\$ 90.000,00
330330	RJ	PETROPÓLIS	4	R\$ 72.000,00
330400	RJ	PIRAÍ	2	R\$ 36.000,00
330411	RJ	PORTO REAL	1	R\$ 18.000,00
330420	RJ	RESENDE	13	R\$ 270.000,00
330455	RJ	RIO DE JANEIRO	5	R\$ 90.000,00
330470	RJ	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	4	R\$ 72.000,00
330490	RJ	SÃO GONÇALO	19	R\$ 342.000,00
330520	RJ	SÃO PEDRO DA ALDEIA	5	R\$ 90.000,00
330600	RJ	TRÊS RIOS	5	R\$ 90.000,00
330620	RJ	VOLTA REDONDA	12	R\$ 216.000,00
240100	RN	APODI	4	R\$ 72.000,00
240110	RN	AREIA BRANCA	6	R\$ 108.000,00
240150	RN	BARCELONA	1	R\$ 18.000,00
240160	RN	BREINHÓ	1	R\$ 18.000,00
240200	RN	CAICÓ	6	R\$ 108.000,00
240220	RN	CANQUARETAMA	1	R\$ 18.000,00
240230	RN	CARAUAS	3	R\$ 54.000,00
240280	RN	CEARÁ-MIRIM	1	R\$ 18.000,00
240300	RN	EXTREMOZ	3	R\$ 54.000,00
240420	RN	GOIANINHA	4	R\$ 72.000,00
240560	RN	JOÃO CÁMARA	3	R\$ 54.000,00
240610	RN	JUCURUTU	1	R\$ 18.000,00
240670	RN	LAJES	2	R\$ 36.000,00
240710	RN	MACAÍBA	2	R\$ 36.000,00
240720	RN	MACAÚ	2	R\$ 36.000,00
240770	RN	MONTANHAS	3	R\$ 54.000,00
240800	RN	MOSSORÓ	6	R\$ 108.000,00
240820	RN	NÍGUA FLORESTA	1	R\$ 18.000,00
240930	RN	NOVA CRUZ	1	R\$ 18.000,00
240980	RN	PEDRO VELHO	1	R\$ 18.000,00
241130	RN	SANTO ANTÔNIO	6	R\$ 108.000,00
241160	RN	SÃO BENTO DO NORTE	1	R\$ 18.000,00
241200	RN	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	8	R\$ 144.000,00
241230	RN	SÃO JOSÉ DE MIPIRÚ	6	R\$ 108.000,00
241260	RN	SÃO PAULO DO POTENGI	1	R\$ 18.000,00
430040	RS	ALEGRETE	3	R\$ 54.000,00
430210	RS	BENTO GONÇALVES	7	R\$ 126.000,00
430280	RS	BRAGA	1	R\$ 18.000,00
430280	RS	CAÇAPAVA DO SUL	1	R\$ 18.000,00
430390	RS	CAMPÓ BOM	1	R\$ 18.000,00
430480	RS	CANÓIAS	14	R\$ 252.000,00
430510	RS	CANIAS DO SUL	5	R\$ 90.000,00
430525	RS	CHAPQUEADAS	3	R\$ 54.000,00
430560	RS	CONSTANTINA	1	R\$ 18.000,00
430630	RS	FONTOLEA XAVIER	1	R\$ 18.000,00
430620	RS	GRAVATÁ	4	R\$ 72.000,00
430665	RS	HULHA NEGRA	1	R\$ 18.000,00
431020	RS	UIJÍ	2	R\$ 36.000,00
431100	RS	JAGUARÃO	1	R\$ 18.000,00
431140	RS	LAGEADO	2	R\$ 36.000,00
431160	RS	LIBERATO SALZANO	2	R\$ 36.000,00
431306	RS	NOVA HARTZ	1	R\$ 18.000,00
431320	RS	NOVA PRATA	3	R\$ 54.000,00
431339	RS	NOVO BARREIRO	1	R\$ 18.000,00
431340	RS	NOVO HAMBURGO	2	R\$ 36.000,00
431440	RS	PELOTAS	11	R\$ 198.000,00
431450	RS	PINHEIRO MACHADO	1	R\$ 18.000,00
431490	RS	PORTO ALEGRE	48	R\$ 864.000,00
431520	RS	PUTINGA	1	R\$ 18.000,00
431530	RS	QUARAI	2	R\$ 36.000,00
431620	RS	RONDINHA	1	R\$ 18.000,00
431673	RS	SANTA CECÍLIA DO SUL	1	R\$ 18.000,00
431680	RS	SANTA CRUZ DO SUL	7	R\$ 126.000,00
431690	RS	SANTA MARIA	3	R\$ 54.000,00
431720	RS	SANTA ROSA	1	R\$ 18.000,00
431740	RS	SANTIAGO	3	R\$ 54.000,00
431760	RS	SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	1	R\$ 18.000,00
431800	RS	SÃO BORJA	6	R\$ 108.000,00
431810	RS	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	2	R\$ 36.000,00
431860	RS	SÃO SEPE	2	R\$ 36.000,00

431990	RS	SAPIRANGA	2	R\$ 36.000,00
432080	RS	SOLEDADE	1	R\$ 18.000,00
432090	RS	TAPEJARA	2	R\$ 36.000,00
432300	RS	VIAMAO	1	R\$ 18.000,00
432380	RS	XANGRELA	2	R\$ 36.000,00
110080	RO	CANDEIAS DO JAMARI	1	R\$ 18.000,00
140001	RR	AMAJARI	2	R\$ 36.000,00
140045	RR	PACARAIMA	1	R\$ 18.000,00
140047	RR	ROBINHOPOLES	1	R\$ 18.000,00
420070	SC	ALFREDO WAGNER	1	R\$ 18.000,00
420080	SC	ANGIETA	1	R\$ 18.000,00
420200	SC	BALNEARIO CAMBORIU	1	R\$ 36.000,00
420207	SC	BALNEARIO GAVOTA	1	R\$ 18.000,00
420210	SC	BARRA VELHA	4	R\$ 72.000,00
420260	SC	BRACO DO NORTE	1	R\$ 18.000,00
420290	SC	BRUSQUE	8	R\$ 144.000,00
420360	SC	CAMPOS NOVOS	2	R\$ 36.000,00
420460	SC	CRICIUMA	7	R\$ 126.000,00
420490	SC	DESCANSO	1	R\$ 18.000,00
420520	SC	DIONISIO CERQUEIRA	2	R\$ 36.000,00
420520	SC	ERVAL VELHO	1	R\$ 18.000,00
420542	SC	FORQUILHENHA	1	R\$ 18.000,00
420570	SC	GAROPABA	2	R\$ 36.000,00
420590	SC	GASPAR	4	R\$ 72.000,00
420600	SC	GOVERNADOR CELSO RAMOS	2	R\$ 36.000,00
420640	SC	GRÃO PARÁ	1	R\$ 18.000,00
420700	SC	ITÁIRA	1	R\$ 18.000,00
420810	SC	ITAPOLIS	2	R\$ 36.000,00
420830	SC	ITAPEMA	2	R\$ 36.000,00
420850	SC	ITUPORANGA	1	R\$ 18.000,00
420900	SC	JOCABA	4	R\$ 72.000,00
420930	SC	LAGES	23	R\$ 378.000,00
420940	SC	LAURO MULLER	4	R\$ 72.000,00
421010	SC	MAFRA	2	R\$ 36.000,00
421050	SC	MAJARUNA	1	R\$ 18.000,00
421100	SC	MOMBAI	1	R\$ 18.000,00
421110	SC	MONTE CASTELO	1	R\$ 18.000,00
421130	SC	NAVEGANTES	1	R\$ 18.000,00
421260	SC	PESCARIA BRAVA	1	R\$ 18.000,00
421430	SC	PORTO BELLO	1	R\$ 18.000,00
421560	SC	PORTO UNIAO	1	R\$ 18.000,00
421900	SC	RIO NEGRINHO	1	R\$ 18.000,00
421550	SC	SANTA CRUZ	1	R\$ 18.000,00
421567	SC	SANTA TEREZINHA	1	R\$ 18.000,00
421780	SC	SÃO BENITO DO SUL	3	R\$ 54.000,00
421820	SC	SÃO FRANCISCO DO SUL	4	R\$ 72.000,00
421830	SC	SÃO JOÃO BATISTA	1	R\$ 18.000,00
421780	SC	SIDEROPOLIS	2	R\$ 36.000,00
350150	SP	ADMILÂNDIA	1	R\$ 18.000,00
350180	SP	AMERICANO DE CAMPOS	2	R\$ 36.000,00
350210	SP	ANDARAÍ	4	R\$ 72.000,00
350270	SP	APIÁI	2	R\$ 36.000,00
350280	SP	ARACATUBA	12	R\$ 216.000,00
350330	SP	ARARAQUARA	4	R\$ 72.000,00
350360	SP	ASSIS	1	R\$ 18.000,00
350410	SP	ATIBAIA	1	R\$ 18.000,00
350490	SP	BANANAL	1	R\$ 18.000,00
350520	SP	BARERI	7	R\$ 126.000,00
350610	SP	BEREDOURO	4	R\$ 72.000,00
350630	SP	BERNARDINO DE CAMPOS	1	R\$ 18.000,00
350670	SP	BURITIZAL	1	R\$ 18.000,00
350830	SP	CACAPAVA	1	R\$ 18.000,00
350860	SP	CACHEIRA PAULISTA	6	R\$ 108.000,00
350870	SP	CAMPOS DO JORDÃO	1	R\$ 18.000,00
350890	SP	CANANÉIA	1	R\$ 18.000,00
351040	SP	CARWARI	1	R\$ 18.000,00
351130	SP	CATANDUVA	2	R\$ 36.000,00
351210	SP	COLÔMBIA	1	R\$ 18.000,00
351340	SP	CRUZEIRO	1	R\$ 18.000,00
351370	SP	DESCALVADO	2	R\$ 36.000,00
351380	SP	DIADEMA	28	R\$ 504.000,00
351520	SP	ESTRELA D'OESTE	1	R\$ 18.000,00
351530	SP	FERNANDÓPOLIS	4	R\$ 72.000,00
351530	SP	FRANCISCO MOURATO	5	R\$ 90.000,00
351640	SP	FRANCO DA ROCHA	1	R\$ 18.000,00
351670	SP	GUARUJÁ	27	R\$ 486.000,00
351680	SP	GUARULHOS	8	R\$ 144.000,00
351810	SP	JACANGA	1	R\$ 18.000,00
351850	SP	JABOATÃO	1	R\$ 18.000,00
352040	SP	ILHABELA	3	R\$ 54.000,00
352080	SP	IPAUSSU	1	R\$ 18.000,00
352130	SP	ITAPETINGA	2	R\$ 36.000,00
352140	SP	ITAPEVA	6	R\$ 108.000,00
352180	SP	ITAPERIÚPA PAULISTA	2	R\$ 36.000,00
352200	SP	ITAPERI	1	R\$ 18.000,00
352310	SP	ITSOBAQUECETUBA	4	R\$ 72.000,00
352330	SP	ITAPI	1	R\$ 18.000,00
352340	SP	JACAPÉ	6	R\$ 108.000,00
352450	SP	JACI	1	R\$ 18.000,00
352470	SP	JAGUARUNA	1	R\$ 18.000,00
352480	SP	JALES	1	R\$ 18.000,00
352530	SP	JUNDIAÍ	2	R\$ 36.000,00
352660	SP	LAVRINHAS	1	R\$ 18.000,00
352710	SP	LIJÓ	1	R\$ 18.000,00
352740	SP	LUCÉLIA	1	R\$ 18.000,00
352800	SP	MARLIA	4	R\$ 72.000,00
352840	SP	MARÍLIA	13	R\$ 234.000,00
352850	SP	MENDONÇA	1	R\$ 18.000,00
353060	SP	MOGI DAS CRUZES	7	R\$ 126.000,00
353090	SP	MOMBUCA	1	R\$ 18.000,00
353200	SP	MOTUCA	1	R\$ 18.000,00
353210	SP	MURUTINGA DO SUL	1	R\$ 18.000,00
353280	SP	NOVA ALIANÇA	1	R\$ 18.000,00
353300	SP	NOVA GRANADA	1	R\$ 18.000,00
353320	SP	NOVA IMPERDÊNCIA	1	R\$ 18.000,00

353390	SP	OLÍMPIA	1	R\$ 12.000,00
353420	SP	GRINDIÚVA	1	R\$ 12.000,00
353450	SP	OSCAR BRESSANE	1	R\$ 12.000,00
353550	SP	PARAGUACU PAULISTA	2	R\$ 24.000,00
353560	SP	FARAIBUNA	1	R\$ 12.000,00
353580	SP	PARANAPANEMA	3	R\$ 36.000,00
353600	SP	PARANAPUÁ	1	R\$ 12.000,00
353730	SP	PENÁPOLES	6	R\$ 108.000,00
353830	SP	PIQUETE	1	R\$ 12.000,00
353870	SP	PIRACABA	5	R\$ 60.000,00
353900	SP	PIRANGI	1	R\$ 12.000,00
353930	SP	PIRASSUNINGA	1	R\$ 12.000,00
354100	SP	PRAIA GRANDE	3	R\$ 36.000,00
354190	SP	QUELUZ	2	R\$ 24.000,00
354200	SP	QUINTANA	1	R\$ 12.000,00
354220	SP	RANCHARIA	2	R\$ 24.000,00
354260	SP	REGISTRO	9	R\$ 108.000,00
354270	SP	RESTINGA	1	R\$ 12.000,00
354390	SP	RIO CLARO	5	R\$ 60.000,00
354430	SP	ROSEIRA	1	R\$ 12.000,00
354640	SP	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	2	R\$ 24.000,00
354690	SP	SANTA LÚCIA	1	R\$ 12.000,00
354820	SP	SÃO CAETANO DO SUL	7	R\$ 84.000,00
354890	SP	SÃO CARLOS	3	R\$ 36.000,00
354940	SP	SÃO JOAQUIM DA BARRA	1	R\$ 12.000,00
354950	SP	SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	2	R\$ 24.000,00
354980	SP	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	6	R\$ 72.000,00
355010	SP	SÃO MANUEL	4	R\$ 48.000,00
355040	SP	SÃO PEDRO	4	R\$ 48.000,00
355090	SP	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	3	R\$ 36.000,00
355230	SP	SUZANO	9	R\$ 108.000,00
355280	SP	TABOÃO DA SERRA	4	R\$ 48.000,00
355385	SP	TAQUARIVAI	1	R\$ 12.000,00
355400	SP	TATUI	9	R\$ 108.000,00
355440	SP	TERRA ROXA	1	R\$ 12.000,00
355500	SP	TUPÁ	1	R\$ 12.000,00
355535	SP	USARAMÁ	1	R\$ 12.000,00
355540	SP	UBATUBA	4	R\$ 48.000,00
355560	SP	UCHOA	2	R\$ 24.000,00
355710	SP	VOTUPORANGA	4	R\$ 48.000,00
280040	SE	ARAÚÁ	1	R\$ 12.000,00
280070	SE	BREJO GRANDE	1	R\$ 12.000,00
280100	SE	CAMPO DO BRITO	2	R\$ 24.000,00
280130	SE	CAPELA	5	R\$ 60.000,00
280200	SE	DIVINA PASTORA	1	R\$ 12.000,00
280290	SE	ITABAIANA	2	R\$ 24.000,00
280330	SE	INDIAROA	1	R\$ 12.000,00
280350	SE	LAGARTO	1	R\$ 12.000,00
280430	SE	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	5	R\$ 60.000,00
280460	SE	NOSSA SENHORA DAS DORES	2	R\$ 24.000,00
280470	SE	NOSSA SENHORA DE LOURDES	1	R\$ 12.000,00
280570	SE	PIRAMBU	1	R\$ 12.000,00
280570	SE	PROPRIA	2	R\$ 24.000,00
280630	SE	SANTA LUZIA DO ITANHY	1	R\$ 12.000,00
280730	SE	SIRIRI	1	R\$ 12.000,00
170190	TO	AXIXÁ DO TOCANTINS	1	R\$ 12.000,00
171670	TO	COLMÉIA	2	R\$ 24.000,00
170740	TO	ESPERANTINA	1	R\$ 12.000,00
171680	TO	FEIKÉ	1	R\$ 12.000,00
171820	TO	PORTO NACIONAL	10	R\$ 120.000,00
172040	TO	SÃO VALÉRIO	1	R\$ 12.000,00
173210	TO	XAMBICÁ	1	R\$ 12.000,00
TOTAL			2.256	R\$ 21.048.000,00